



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

Lei nº 214/94

A CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
MACABU por seus representantes le-
gais DECRETA e o Chefe do Poder Exe-
cutivo SANCIONA a seguinte

LEI

Artº 1º - Fica reconhecida a ASSOCIAÇÃO DE MOFADORES DO BAIRRO
DA VILA ESPERANÇA como de Utilidade Pública Muni-
cipal.

Artº 2º - Entra a presente Lei em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 1994.


SEBASTIÃO CASTRO
-PREFEITO-